



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

## PROJETO DE LEI N.º 014 / 2019

Cria o Dia Municipal do Orgulho Autista e institui no Calendário Oficial do Município de Contagem.

### A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM, aprova:

**Art. 1º** - Fica criado o Dia Municipal do Orgulho Autista, instituído no Calendário Oficial do Município de Contagem.

**Parágrafo Único.** O Dia Municipal do Orgulho Autista será celebrado anualmente no dia 18 de junho, com a finalidade de:

- I - Conscientizar e debater a população contagense sobre a importância da elaboração e implementação de políticas públicas;
- II - Divulgar dados e informações acerca do Autismo, a fim de melhorar sua qualidade de vida;
- III - Provocar a participação da sociedade brasileira, entidades e governo acerca deste assunto.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 1º de janeiro, em 02 de abril de 2019.

**ARNALDO DE OLIVEIRA**

- Vereador -



VEREADOR  
**Arnaldo de Oliveira**

PELOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DOS IDOSOS.